



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO  
CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144  
Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizaél Bernardes  
CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2020, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2020,  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020**

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, de um lado **MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.614.862/0001-77, com sede à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº. 493, Mizaél Bernardes, em Córrego Fundo (MG), CEP 35.578-000, representado pela Prefeita Municipal a Sr. Danilo Olivera Campos; brasileiro, solteiro, contador, residente domiciliada à Rua Gameleira, nº: 311, casa, Bairro: Floresta, em Córrego Fundo-MG, CEP: 35.568-000, portador do documento de identidade nº. MG -12.677.848 e inscrito no CPF sob o nº. 069.635.476-45, denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CONTRATADA: CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.681.483/0001-86, com sede administrativa à Rua dos Caetés, nº 285 - Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Passos/MG, CEP: 37.901-502, neste ato representada pelo seu sócio Sr. Alexandre de Oliveira Martins, decidem aditar o contrato nº. 020/2020, referente ao Processo Licitatório nº 014/2020, Tomada de Preços nº 001/2020, alterando as cláusulas da forma que se seguem, passando a terem a seguinte redação:

**CONSIDERANDO** terem firmado em 03 de abril de 2020, contrato objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Execução de projetos de extensão de rede elétrica em diversas vias públicas do município de Córrego Fundo/MG referente aos projetos de extensão de rede nos 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 30, 31, 32, 33 conforme Projeto (s), Memorial (s) Descritivo (s), Cronograma (s) Físico Financeiro e Planilha (s) Orçamentária (s), incluindo o fornecimento de todo o material. Contratante: Município de Córrego Fundo-MG;

**CONSIDERANDO** que o contrato em referência se fez em decorrência de ter a empresa **CONTRATADA** sido a vencedora no Processo Licitatório nº 014/2020, pela modalidade Tomada de Preços nº. 001/2019; e

**CONSIDERANDO** a solicitação, de lavra da Secretária de Obras, Meio Ambiente e Desenvolvimento, Washington Alair da Silva, justificando a prorrogação do prazo de vigência nos termos do Art. 57, §1º, incisos II e V, da Lei nº. 8.666/93.

**RESOLVEM** aditar e ratificar o contrato originário, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO PRAZO**

Adita-se o objeto e o prazo da vigência contratual fica prorrogado por mais 06 meses, com vigência a partir do dia 04 de ABRIL de 2021 e término em 05 de SETEMBRO de 2021, nos termos do artigo 57, incisos II e V da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO**

Continuam ratificadas e em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 020/2020 e seus aditivos, firmado entre as partes mencionadas no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes e aplicando-se tudo ao presente aditamento.

ALEXANDRE DE  
OLIVEIRA  
MARTINS:01212042603

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE DE OLIVEIRA  
MARTINS:01212042603  
Dados: 2021.03.02 09:55:28  
-03'00'



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO  
CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144  
Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizaél Bernardes  
CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

E por estarem justas e acordadas, se comprometendo a respeitar o contrato primitivo e o presente Termo Aditivo em todas as suas cláusulas e condições, as partes o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

Córrego Fundo (MG), 01 de MARÇO de 2021.

**Danilo Oliveira Campos**  
**Prefeito**  
**CONTRATANTE**

ALEXANDRE DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:01212042603  
MARTINS:01212042603 Dados: 2021.03.02 09:56:45 -03'00'

**CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI CNPJ: 10.495.235/0001-55**  
**ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS**  
**CPF: 012.120.426-03**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS

- 1) Luiz Henrique Pires  
CPF ou RG: 114 094 326-02
- 2) Lúcia Marc de Oliveira  
CPF ou RG: 143 058 676 13